



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE**

**PROJETO:**

**Estruturação  
Do  
Núcleo de Prevenção  
das  
Violências  
e  
Promoção da Saúde.**

**Catanduva/SP - Outubro de 2007.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE

Responsáveis:

Dr. Rogério Keidel Spada  
Secretário Municipal de Saúde

[saude@catanduva.sp.gov.br](mailto:saude@catanduva.sp.gov.br)

Fone: (17) 3531.9300

Dr. Aulo Augusto Caetano de Melo  
Diretor Departamento de Vigilância da Saúde

[sms.devisa@catanduva.sp.gov.br](mailto:sms.devisa@catanduva.sp.gov.br)

Fone: (17) 3531.9400

Kátia Martins  
Chefe Epidemiologia

[katia.martins@catanduva.sp.gov.br](mailto:katia.martins@catanduva.sp.gov.br)

Fone: (17) 3531.9404

Sandra Regina Ferrari Pigon  
Enfermeira DEVISA

[sms.devisa@catanduva.sp.gov.br](mailto:sms.devisa@catanduva.sp.gov.br)

Fone: (17) 3531.9400

Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva  
Rua Pará 255  
Centro – Catanduva – SP  
CEP 15800.050

### 1. INTRODUÇÃO

Praça. Conde Francisco Matarazzo, 01 – Fone/Fax: (017) 3531-9100 - 15.800.000 - CATANDUVA - SP  
DEVISA: Rua Pará nº 03 – Fone/Fax ( 017) 3531-9404 Ramais: ( 9404, 9423, 9424, 9425)  
Fax Ramal 9423 – E-mail: [sms.devisa@catanduva.sp.gov.br](mailto:sms.devisa@catanduva.sp.gov.br) CGC: 45.122.603/0001-02



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

## **Secretaria Municipal de Saúde**

### **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE**

O município de Catanduva, com uma superfície de 293 km, localiza-se a uma distância aproximada de 384 km da capital, na região noroeste do estado, sendo seu acesso principal através da Rodovia Washington Luiz (SP 310). É servido também por uma ampla malha de estradas que fazem sua interligação com outras cidades destacando-se rodovias SP 310 e SP 351.

Limita-se com os municípios de Tabapuã, Paraíso, Palmares Paulista, Pindorama, Itajobi, Ibirá, Urupês, Catiguá, Uchôa e Elisiário.

Hoje Catanduva tem uma projeção de população estimada pelo IBGE em 114.230 habitantes (ano 2006) e o crescimento anual é de 2,5 %, sendo que a taxa de urbanização em torno de 98,86 %.

A área urbana do município de Catanduva é em torno de 40 km, o principal curso d'água que corta a cidade é o rio São Domingos, sendo seus principais afluentes os córregos do Tetirinho, Fundo, Minguta, Barro Preto e da Mamona. O rio São Domingos é afluente do Rio Turvo que pertence à bacia hidrográfica do rio Grande.

A cidade dispõe de bons serviços urbanos, sem queixas da população em relação à energia elétrica, iluminação pública, correios, telefonia, transporte coletivo e coleta de lixo (desenvolvida em todos os bairros).

Quanto ao ensino fundamental e ensino médio, dispomos de 39 escolas públicas além das escolas privadas. Com relação ao ensino superior possuímos: Faculdade de Medicina, Enfermagem, Direito (2 unidades), Fisioterapia, Odontologia, Educação Física, Filosofia, História, Geografia, Ciências Biológicas, Ciências da Computação e Administração de Empresas.

Sua infra-estrutura também se encontra bastante desenvolvida, sendo dotada de abastecimento de água (97%), rede de esgoto (95%), drenagem superficial (10%) e pavimentação asfáltica em (70%) vias públicas.

Possui ampla rede comercial com cerca de 1.500 estabelecimentos, e cerca de 250 indústrias de pequeno e médio porte, uma ampla rede bancária e também uma significativa rede hoteleira.

Na área da Saúde, a cidade conta com rede de 18 PSF's, 04 UBS's, 01 CS, 04 Hospitais sendo 01 Hospital Psiquiátrico, 01 Ambulatório Regional de Especialidade, 04 Unidades de Pronto Atendimento, SAMU e Centro de Reabilitação Integrado.

Praça. Conde Francisco Matarazzo, 01 – Fone/Fax: (017) 3531-9100 - 15.800.000 - **CATANDUVA** - SP  
DEVISA: Rua Pará nº 03 – Fone/Fax ( 017) 3531-9404 Ramais: ( 9404, 9423, 9424, 9425)  
Fax Ramal 9423 – E-mail: [sms.devisa@catanduva.sp.gov.br](mailto:sms.devisa@catanduva.sp.gov.br) CGC: 45.122.603/0001-02



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

## **Secretaria Municipal de Saúde**

### **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE**

O município conta com o Departamento de Vigilância da Saúde, que projeta os serviços Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Centro de Controle de Vetores (em implantação), Centro de Zoonoses, Núcleo de Dados e Centro de Saúde do Trabalhador (em implantação). Hoje temos uma estruturação no trabalho e vigilância das doenças e agravo transmissíveis, contudo há o interesse em implantar a vigilância as violências (idoso, criança e mulher) e acidentes (de trabalho, trânsito, etc.).

Neste momento visamos o público alvo para trabalho com o projeto: escolares, motoristas, moto-boy, profissionais da saúde, departamento de trânsito.

## **2. JUSTIFICATIVA**

Considerando os princípios básicos que norteiam a Política Nacional de Saúde, a estratégia de promoção da saúde enfocando os aspectos que determinam o processo saúde-doença e adoecimento; como exemplo a violência, desemprego e subemprego. Torna-se necessário implementar as ações dos serviços de saúde do município, no enfrentamento de agravos ocasionados por causas externas, na perspectiva de promover a saúde e melhorar a qualidade de vida da população.

As causas externas (acidentes e violências), segundo Pimenta Junior, nos últimos anos tornaram-se um dos principais problemas de Saúde Pública, pela sua magnitude e pelos custos que representam a sociedade e pelos impactos sociais e psicológicos na vida dos indivíduos e das famílias. resultam das ações ou omissões humanas, dependendo das condições técnicas.

Os acidentes e violências determinam um conjunto de agravos à saúde que podem levar a óbito, ocorre devido às causas acidentais e intencionais, na qual se incluem os acidentes de trânsito, trabalho, queda, envenenamento, afogamento, doméstico e outros.

A violência é um evento representado por ações realizadas por indivíduos, grupos e classes que ocasionam danos físicos, emocionais e morais a si próprio e a outros, ocasionando desta forma agressão física, abuso sexual, violência psicológica e institucional.

O acidente consiste em um evento não intencional e evitável causador de lesões físicas e/ou emocionais, no âmbito doméstico ou nos outros ambientes sociais como: trabalho, trânsito, escola, esporte e lazer.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Saúde

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE

Diversos grupos populacionais são atingidos, os homens normalmente sofrem violência que levam ao óbito, enquanto crianças, adolescentes, jovens, idosos e portadores de deficiência física são vítimas que não necessariamente resultam em óbitos mas repercutem no perfil de morbidade, evidenciando impacto sobre a saúde.

No município de Catanduva foram registrados setenta óbitos por causas externas, assim discriminadas: acidentes de trânsito (21.42%), quedas (28.57%), agressão – (física, arma de fogo, objetos contundentes, penetrantes ou cortantes (22.85%), afogamento (2.85%), queimaduras (2.85%), acidente por corrente elétrica (1.42%), Suicídio (14.28%), Outras causas externas (5.71%). Foram notificadas, em 2006, 02 vítimas de abuso sexual.

Os acidentes e violências domésticas não são frequentemente notificados, a falta de informação e o desconhecimento dos profissionais de saúde dificulta o diagnóstico da situação do município.

Refletindo sobre estas informações e sobre os aspectos que contribuem para a violência urbana: Uso abusivo do álcool e drogas, a expansão do crime organizado no tráfico de drogas, as condições desorganizadas e inadequadas dos espaços físicos domésticos e institucionais, e as condições inseguras no trabalho. A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo implantar ações de Vigilância e Prevenção, visando a redução da morbimortalidade por causas externas, realizando parcerias intersetoriais.

### 3.0 OBJETIVOS

- 3.1 Contribuir para a redução da morbimortalidade por acidentes e violências.
- 3.2 Implantar o núcleo de Prevenção das Violências e Promoção da saúde.
- 3.3 Aderir a rede de prevenção das violências e promoção da Saúde.
- 3.4 Monitorizar a ocorrência de acidentes e violências.
- 3.5 Estruturar a vigilância epidemiológica das causas externas implementando a Notificação por acidentes e violências, visando:
  - Vigilância e prevenção de violências, maus tratos e acidentes contra adolescentes, mulheres e idosos;
  - Vigilância e prevenção de violência sexual e doméstica;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Saúde

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE

- Vigilância e prevenção de homicídios e suicídios;
  - Vigilância e prevenção de acidentes em geral e acidentes de trânsito;
  - Vigilância das causas externas em Serviços de Saúde de Urgência e Emergência.
- 3.6 Capacitação de recursos humanos: profissionais de saúde, conselhos Sociais para o trabalho de prevenção da violência em parceria com os pólos de educação permanente.
- 3.7 Promover assistência às vítimas de violências e acidentes.
- 3.8 Promover e participar das políticas e ações intersetoriais, sociedade civil, não governamental, Secretaria da Educação e da Assistência Social.

#### 4.0 PLANO DE AÇÃO

- 4.1 Estruturação do núcleo de prevenção de violência e promoção da saúde:
- Elaboração do projeto, selecionar e capacitar da equipe de trabalho.
  - Aquisição de equipamentos , mobiliários e espaço físico para estruturação do núcleo.
- 4.2 Monitorização da ocorrência de acidentes junto à delegacia da Mulher e delegacia de polícia, investigação dos registros: boletim de ocorrência, boletim de registro de acidentes de trânsito, Comunicação de acidentes de trabalho (CAT), Sistema de informação do SUS ( SIH /SUS), Sistema de informação de mortalidade (SIM), Notificação de agravos por produtos tóxicos e farmacológicos.
- 4.3 Sistematizar o Serviço de Atendimento móvel de urgência (SAMU) , já existente.
- 4.4 Implantar e implementar as fichas de Notificação de Acidentes e Violências, a ficha de Notificação individual, violência doméstica, sexual e outras violências.
- 4.5 Elaborar e implantar fluxograma de Notificação junto a rede de Serviços de Saúde de urgências e emergências, pronto atendimento e ambulatórios.
- 4.6 Análise dos dados , visando o conhecimento das causas e fatores de risco para subsidiar as ações de saúde na prevenção e controle dos acidentes e violências.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Saúde

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE

- 4.7 Promover a assistência interdisciplinar e intersetorial às vítimas de acidentes e violências, por um sistema de referência entre o setor saúde, o sistema jurídico e de segurança.
- 4.8 Estruturação e consolidação do atendimento às vítimas voltado para recuperação e reabilitação ; bem como: atenção psicossomática aos portadores de distúrbios mentais, usuários de álcool e drogas. Projetos terapêuticos de grupo e individuais e orientação aos familiares.
- 4.9 Sistematizar o atendimento as vítimas de violência sexual, visando diminuir os risco de infecção: Hepatite ( B e C), DST/HIV. Fornecimento de anti-retrovirais e contraceptivo de emergência.
- 4.10 Capacitação dos profissionais de saúde que atuam nos diferentes níveis do SUS, inclusive os cuidados de emergência.
- 4.11 Capacitar recursos humanos a identificar os maus tratos e acionar os serviços existentes visando a proteção da vítima e acompanhamento dos casos.
- 4.12 Identificar as medidas de prevenção e promoção à saúde, articulação intersetorial e interdisciplinar nas ações de:
  - Saúde da criança e adolescente;
  - Saúde da Mulher;
  - Saúde do idoso;
  - Saúde do trabalhador;
  - Humanização aos portadores de deficiência
  - Sistematização e consolidação da atenção básica.
- 4.13 Promover uma rede de parceria junto a sociedade civil com visando estabelecer um conjunto de ações articuladas e intersetoriais para o enfrentamento do problema, tais como:
  - Ações integradas com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, Conselho tutelar e Conselho Municipal de Idoso.
  - Incentivo a cultura.
  - Incentivo a pratica de esporte pela educação.
  - Intensificar as ações da guarda municipal.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Saúde

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE

- 4.14 Orientar familiares e cuidadores a promoverem espaços e ambientes seguros e saudáveis no domicílio, através de visitas domiciliares realizados por equipes do PSF e outros profissionais.
- 4.15 Implementação do processo de educação , envolvendo gestores, trabalhadores usuários da saúde, e de outras secretarias.
- 4.16 Realização e participação de oficinas, seminários e outros eventos sensibilizando gestores, profissionais de saúde sobre vigilância prevenção e controle de violências e acidentes e outras causas externas.
- 4.17 Realizar oficinas e sistematização do processo de multiplicadores, profissionais de saúde e usuários, na área de vigilância e controle de violências , acidentes e outras causas externas.
- 4.18 Elaborar material educativo; cartilhas, cartazes, Folder.
- 4.19 Promover campanhas educativas de prevenção de acidentes no trânsito, no trabalho e outros, articulados com as outras Secretarias Municipais.
- 4.20 Apresentar os dados ao DEMUTRAN sobre acidentes de moto para realização de um trabalho preventivo e educativo, afim de realizar medidas e palestras educativas; como exemplo distribuição de cartilhas e aulas expositivas.
- 4.21 Promover palestras e ações educativas junto aos grupos comunitários, sociedade não governamental.

## 5.0 PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1 Reduzir os índices de morbimortalidade das causas externas.
- 5.2 Notificação de 100 % dos casos violências e acidentes (trânsito,domiciliar,vitimas de abuso sexual e outras).

## 6.0 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- 6.1 Através de Busca ativa de registros: boletim de ocorrências; delegacias civil e da mulher;boletim de acidente de trânsito,hospitais em atendimento de urgência e





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Saúde

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE

emergência, SAMU, ambulatório de referência de atendimento a vítimas de violência e abuso sexual.

- 6.2 Avaliação dos indicadores;
- 6.3 Parceria com DEMUTRAN, CMCDA, Conselho Tutelar, Conselho Municipal do Idoso, Setores da Educação e Polícia Civil.
- 6.4 Criação de Comitê de Avaliação, Controle de Causas Externas e Promoção a Saúde.

### 7.0 SUSTENTABILIDADE

- 7.1 A partir da aprovação do projeto se criará a estrutura física e capacitação dos recursos humanos para início das atividades.

### 8.0 CRONOGRAMA E RECURSOS

Atividade	Tempo Execução	Orçamento
Estruturação do Núcleo	02 meses	10.000,00
Capacitação de Recursos Humanos	03 meses	3.000,00
Campanhas Educativas	Contínuo	8.000,00
Fortalecimento do Projeto	Conforme a necessidade	10.000,00
Realização de palestras	A partir da implantação do núcleo	5.000,00
Elaboração de Material educativo (cartilhas, folder's, faixas, banner's, etc)	Conforme a necessidade	8.000,00
Treinamentos e capacitações específicos	Semestral	3.000,00
Treinamento de Informática (elaboração dos materiais de divulgação dos dados)	A partir da implantação do núcleo	3.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Saúde

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE

#### 9.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Brasil, Ministério da Saúde - Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por acidentes e violência. Portaria MSGM nº 737 de 16.05.2001. Brasília. Ministério da saúde.2001.
- MALTA, CD, LEMOS, M dos., SILVA, MMA et al. Iniciativas de Vigilância e Prevenção de Acidentes e Violências no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). In: Rev. Epidemiológica Serv. Saúde. V.16 nº 1. Brasília mar. 2007.
- PIMENTA JR, Fabiano Geraldo. Violência- prevenção e controle no Brasil. Rev. epidemiologia e serviços de saúde. V. 16 Brasília mar 2007.
- <http://www.saudesumare.com.br/Projetos/vidas.htm..Acesso> em 04.10.2007
- <http://www.abrasco.org.br/cienciasaudecoletiva/artigo> 0239/2007. acesso em 08.10.2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da saúde e a Implantação e Implementação de Núcleos de Prevenção à Violência em Estados e Municípios. Portaria do Ministério da saúde, nº936, de 20 de Maio de 2004. Brasília.2004.

**Dr. Rogério Keidel Spada**  
Secretario Municipal de Saúde

**Dr. Aulo Augusto Caetano de Mello**  
Departamento de Vigilância da Saúde

**Kátia Martins**  
Chefe Epidemiologia

**Sandra Regina Ferrari Pigon**  
Enfermeira DEVISA